



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

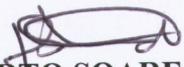
Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 01/10/24 à 30/10/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 271/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
ANGELINO MARASCA DE PAULA”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **ANGELINO MARASCA DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 07 (sete) dias, com início no dia 1º de outubro de 2024 e término no dia 07 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, ao 1º dia do mês de outubro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.